



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 180 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **MIRIAM VIEIRA DE BRITO**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Judiciário e Administrativo, Código CJ-1, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, no período de 15 a 29 de janeiro de 2009, em razão das férias da titular **RÚBIA MARINHO COSTA SALES**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE